



Divisão de
Licitações
e Contratos



ATA DE REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA N ° 048/2025

PROCESSO: 4711/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACA DE FILAMENTO PARA APARELHO DE RAIOS-X INSTALADO NA UNIDADE MISTA JOÃO RICARDO MONTE MOR FILHO

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco às 10:00 horas, nesta Prefeitura, a Agente de Contratação Luciene dos Santos Araujo e respectivos membros de apoio, designados pelo Exmo. Senhor Prefeito Julio Avelino Oliveira de Moura Junior, através da portaria n.º169/2025-GP de 29 de janeiro de 2025, realizou os procedimentos inerentes à Contratação Direta acima mencionada, publicada no dia 07/07/2025, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal 8.621 de 11 de julho de 2024.

Em fase anterior a publicação do Edital em sitio eletrônico foram avaliadas as cotação de 02 (duas) propostas a fim de contribuir para decisão final na contratação de melhor valor para a administração pública, após a publicação do Edital em Sítio Eletrônico, concedeu-se o prazo de 3(três) dias úteis para recebimento das propostas. Quando do prazo encerrado, verificou-se que houve o recebimento de 02(duas) propostas de preço por via e-mail. Após, em análise pelo critério de julgamento de menor preço global, em conformidade com a aplicação do Art. 75, II, da Lei 14.133/21, verificou-se que a empresa **FABRÍCIO OURIQUE DE OLIVEIRA – ME - CNPJ 19.565.807/0001-08** sagrou-se vencedora com a proposta mais conforme descrição especificada no Termo de Referência anexado ao Edital, **com o valor TOTAL de R\$ 4.189,00 (quatro mil e cento e oitenta e nove reais).**

VALOR TOTAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: R\$ 4.189,00 (quatro mil e cento e oitenta e nove reais)

Ato contínuo solicitou-se o envio dos documentos em exigência de acordo com o item 3.1 do Edital. Quando do recebimento da documentação, verificou-se que a empresa cumpriu com as exigências do Edital, sendo considerada **HABILITADA**.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada, achada justa e conforme e assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Paty do Alferes, 14 de julho de 2025

Luciene Araujo
Mat. 169/101

Luciene dos Santos Araujo
Agente de Contratação

Thalita Torres Lima de Souza
Diretora Administrativa
Mat. 1951/02

Thalita Torres Lima de Souza
Membro da equipe de apoio